

LOG-IN – LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 42.278.291/0001-24

NIRE nº 333.0026074-9

FATO RELEVANTE

Aprovada a 3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Duas Séries, para Distribuição Pública sob o Rito Automático de Distribuição, da Log-In Logística Intermodal S.A.

A **Log-In - Logística Intermodal S.A.** ("Log-In", "Companhia" - B3: LOGN3), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e as disposições da Resolução Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 44"), vem informar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 8 de maio de 2024, a realização da 3ª (terceira) emissão de notas comerciais escriturais ("Emissão"), em duas séries, nominativas e escriturais ("Notas Comerciais"), com valor unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), perfazendo o montante total de R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais), sendo R\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões) referentes às Notas Comerciais da primeira série e R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) referentes às Notas Comerciais da segunda série, com prazo de vencimento de 2556 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis) dias corridos contados da respectiva data de emissão das Notas Comerciais. As Notas Comerciais serão distribuídas publicamente exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos artigo 25, parágrafo 1º, do artigo 26, inciso V, e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 ("Oferta").

Os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados para (i) o capital de giro da Companhia; (ii) liquidação antecipada das debêntures da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussórias, em série única, para distribuição pública com esforços restritos da Emitente, realizada em 14 de maio de 2020; (iii) liquidação antecipada das notas comerciais da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Emitente, realizada em 14 de setembro de 2022; e (iv) liquidação antecipada das debêntures da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Emitente, realizada em 5 de maio de 2021.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda e/ou de divulgação das Notas Comerciais.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2024.

Pascoal Cunha Gomes

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

LOG-IN – LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 42.278.291/0001-24

Company Registry (NIRE): 333.0026074-9

MATERIAL FACT

Approval of the 3rd (Third) Issuance of Commercial Papers, in Two Series, for Public Offering with Automatic Distribution Registration, by Log-in Logística Intermodal S.A.

Log-In - Logística Intermodal S.A. ("Log-In", "Company" - B3: LOGN3), pursuant to Article 157, paragraph 4 of Law No. 6.404 of December 15, 1976, and in accordance with Securities and Exchange Commission of Brazil ("CVM") Resolution No. 160, of July 13, 2022, as amended ("CVM Resolution 160") and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended ("CVM Resolution 44"), hereby informs its shareholders, investors and the market in general that at the Board of Directors' Meeting held on May 8, 2024, approved the 3rd (third) issuance of commercial papers ("Issuance"), in two series, nominative and book-entry form ("Commercial Papers"), with face value of one million reais (R\$ 1.000.000,00), totaling the amount of four hundred and twenty million reais (R\$420.000.000,00), of which three hundred and seventy million reais (R\$370.000.000,00) are for the Commercial Papers of first series, and fifty million reais (R\$50.000.000,00) are for the Commercial Papers of the second series, with maturity of two thousand five hundred and fifty-six (2.556) calendar days counted from the respective issuance date of the Commercial Papers. The Commercial Papers will be publicly distributed exclusively for professional investors, as defined in Article 11 of CVM Resolution No. 30, dated May 11, 2021, as amended ("Professional Investors"), under the automatic registration procedure for distribution, pursuant to paragraph 1 of Article 25, item V of Article 26, and item I of Article 27, of CVM Resolution 160 ("Offering").

The net proceeds raised through the Issuance will be allocated for (i) working capital of the Company, (ii) early prepayment of the 3rd issuance of simple debentures, non-convertible into shares, with collateral, in a single series, for public distribution with restricted efforts by the Company, issued on May 14, 2020; (iii) early prepayment of the 1st issuance of commercial papers, in a single series, for public distribution with restricted efforts, by the Company, issued on September 14, 2022; and (iv) early prepayment of the 4th issuance of simple debentures, non-convertible into shares, with collateral, in a single series, for public distribution with restricted efforts by the Company, issued on May 5, 2021.

This material is solely for informational purposes, in accordance with current legislation, and should not be interpreted or considered, for all legal matters and effects, as sales and/or promotional material for the Commercial Papers.

Rio de Janeiro, May 8, 2024

Pascoal Cunha Gomes

Financial and Investor Relations Vice-President

For additional information, please contact Log-In's Investor Relations Department:
Sandra Calcado - Bruna Matos - +55 21 21116762 - ri@loginlogistica.com.br
ri.loginlogistica.com.br/en - B3: LOGN3